



DECRETO N° 1418, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 1079/2018.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Pontão, para o exercício de 2018, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para inclusão da seguinte dotação orçamentária e programa e visando a concessão do apoio de que trata esta lei:

Dotação	Programa	Valor
0902 08 244 1001 2184	Defesa Civil	
33904800000000 0001 O (4.574-5)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º deste decreto, serão utilizadas as receitas advindas da redução de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil) no seguinte projeto/ atividade:

Dotação	Programa	Valor
0201 04 122 0110 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	34.600,00
31901100000000 0001 O (102.3)	Vencimentos e Vantagens Fixa	20.000,00
31901300000000 0001 O (160.0)	Obrigações Patronais	10.000,00
33904600000000 0001 O (640-8)	Auxilio Alimentação	3.000,00
31904600000000 0001 O (192-9)	Auxilio Alimentação	800,00
31911300000000 0001 O (224-0)	Obrigações Patronais	800,00

Dotação	Programa	Valor
0301 24 131 0002 2007	Manutenção Assessoria de Imprensa	10.000,00
33903900000000 0001 O (2690.5)	Outros Serviços de 3ºs P.Juridica	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Dotação	Programa	Valor
0301 04 122 0002 2005	Manutenção Secr. Administração	55.400,00
33903900000000 0001 O (1776-0)	Outros Serviços de 3ºs P.Juridica	55.400,00

Art. 3º – O presente projeto atividade fica incluído nas leis municipais n. 1.054/2017 (Plano Plurianual), n. 1.061/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e n. 1.070/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018).

Art. 4 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias, do mês de julho de 2018.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração